



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE CAMPANHAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO VOLTADAS AO USO SEGURO E RESPONSÁVEL DE BICICLETAS ELÉTRICAS, INCLUSIVE NAS ESOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA

O uso de bicicletas elétricas tem crescido de forma significativa no município, sendo uma alternativa de mobilidade urbana prática, econômica e sustentável. Trata-se de um meio de transporte moderno que contribui para a redução do trânsito e dos impactos ambientais, além de facilitar o deslocamento diário da população.

Entretanto, observa-se que grande parte dos usuários desse tipo de veículo é composta por adolescentes e jovens, o que demanda atenção especial do poder público quanto à orientação e conscientização para o uso seguro. Em muitos casos, verifica-se a condução sem o devido conhecimento das normas de trânsito e ausência de equipamentos de proteção, fatores que aumentam o risco de acidentes.

Dessa forma, embora seja inegável a utilidade e os benefícios das bicicletas elétricas, torna-se fundamental a adoção de medidas educativas que promovam o uso responsável, prevenindo ocorrências e garantindo a segurança não apenas dos condutores, mas também de pedestres e demais usuários das vias públicas.

Assim, a implementação de campanhas de conscientização contribuirá para formar cidadãos mais responsáveis no trânsito, especialmente entre os mais jovens, promovendo uma convivência mais segura e harmoniosa.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de abril de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil